



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 370  
Rubrica: 009  
W

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa


**MESSIAS SANTOS REIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.090.239/0001-14 estabelecida na Avenida José do Patrocínio Milhomem, nº 05, quadra 02, lote 01, Alvorada – Formosa da Serra Negra - MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **MESSIAS SANTOS REIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.090.239/0001-14 estabelecida na Avenida José do Patrocínio Milhomem, nº 05, quadra 02, lote 01, Alvorada – Formosa da Serra Negra - MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Administrativo 009/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 15 de fevereiro de 2022.

  
Domingas Sousa Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

  
Fernanda Soares de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 371  
Rubrica: 009  
40

*Leonete dos Santos Silva*  
**Leonete Dos Santos Silva Secretária  
Municipal de Assistência Social**

*Kassiele Pinheiro Costa*  
**Kassiele Pinheiro Costa  
Secretário Municipal de Educação**

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Messias Santos Reis*  
**MESSIAS SANTOS REIS**  
CNPJ sob o nº 40.090.239/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 372  
Rubrica: 009

10

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

**D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, nº 15, Centro – Formosa da Serra Negra - MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, nº 15, Centro – Formosa da Serra Negra - MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Administrativo 009/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 15 de fevereiro de 2022.

  
**Domingas Sousa Silva Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Fernanda Soares de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 373  
Rubrica: 009  
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

*Leonete Dos Santos Silva*  
**Leonete Dos Santos Silva Secretária  
Municipal de Assistência Social**

*Kassiele Pinheiro Costa*  
**Kassiele Pinheiro Costa  
Secretário Municipal de Educação**

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

*D. S. S. DA SILVA*  
**D. S. S. DA SILVA**  
CNPJ sob o nº 19.015.326/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 374

Rubrica: 009

40

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/003/2022-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

#### **Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 375

Rubrica: 009

0

decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

#### **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **D. S. S. DA SILVA**

CNPJ: 10.015.326/0001-10

Endereço completo: Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Domingos Sidney Santos da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0381443220099 SSP/MA

CPF/MF nº 041.906.093-66

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	UNITARIO	TOTAL
1	MECÂNICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 376

Rubrica: 009

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2	ELÉTRICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
3	RETIFICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
4	MECÂNICA GERA (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
5	ELÉTRICA GERAL (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
6	RETIFICA GERAL (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
7	MECÂNICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
8	ELÉTRICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
9	RETIFICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
16	MECÂNICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
17	ELÉTRICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
18	RETIFICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
25	MECÂNICA GERAL (ÔNIBUS - EX - 02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
26	ELÉTRICA GERAL (ÔNIBUS - EX - 02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
27	RETIFICA GERAL (ÔNIBUS - EX - 02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
28	MECÂNICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
29	ELÉTRICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
30	RETIFICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
31	MECÂNICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
32	ELÉTRICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
33	RETIFICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
34	MECÂNICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
35	ELÉTRICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
36	RETIFICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
37	MECÂNICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
38	ELÉTRICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
39	RETIFICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
40	MECÂNICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
41	ELÉTRICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
42	RETIFICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
43	MECÂNICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
44	ELÉTRICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00



PMFSN/MA  
Folha: 377  
Rubrica: 009  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

45	RETIFICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
58	MECÂNICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
59	ELETRICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
60	RETIFICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
61	MECÂNICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
62	ELETRICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
63	RETIFICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
64	MECÂNICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
65	ELETRICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
66	RETIFICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
67	MECÂNICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
68	ELETRICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
69	RETIFICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
70	MECÂNICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
71	ELETRICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
72	RETIFICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.880.000,00</b>

Razão Social: **MESSIAS SANTOS REIS**

CNPJ: 40.090.239/0001-14

Endereço completo: Avenida José Patrocínio Milhomem, nº 05, quadra 02, lote 01, bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Messias Santos Reis

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0393260720108 SSP/MA

CPF/MF nº 605.5685.963-07

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
10	MECÂNICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
11	ELÉTRICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
12	RETIFICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
13	MECÂNICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
14	ELÉTRICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
15	RETIFICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
19	MECÂNICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
20	ELÉTRICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
21	RETIFICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00



PMFSN/MA  
Folha: 378  
Rubrica: 099  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

22	MECÂNICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
23	ELÉTRICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
24	RETIFICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
46	MECÂNICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
47	ELETRICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
48	RETIFICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
49	MECÂNICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
50	ELETRICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
51	RETIFICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
52	MECÂNICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
53	ELETRICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
54	RETIFICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
55	MECÂNICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
56	ELETRICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
57	RETIFICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.440.000,00</b>

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>379</u>
Rubrica: <u>009</u>

10

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

#### ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### ***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### ***Cláusula Nona: Disposições Gerais***

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.



PMFSN/MA  
Folha: 380  
Rubrica: 009  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

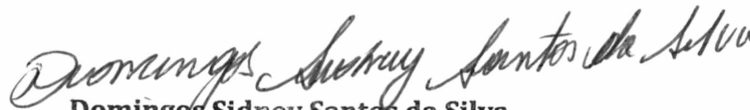
Formosa da Serra Negra - MA, 16 de fevereiro de 2022

  
**Domingas Sousa Silva Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

  
**Fernanda Soares de Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

  
**Leonete Dos Santos Silva** Secretária  
**Municipal de Assistência Social**

  
**Kassiele Pinheiro Costa**  
**Secretário Municipal de Educação**

  
**Domingos Sidney Santos da Silva**  
**RG nº 0381443220099 SSP/MA**  
**CPF nº 041.906.093-66**  
**D. S. S. DA SILVA**  
**CNPJ: 10.015.326/0001-10**



PMFSN/MA  
Folha: 381  
Rubrica: 009  
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

*Messias Santos Reis*  
Messias Santos Reis  
RG nº 0393260720108 SSP/MA  
CPF nº 605.5685.963-07  
MESSIAS SANTOS REIS  
CNPJ: 40.090.239/0001-14